



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PAUTA
25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: 2 de dezembro de 2025

Horário: 10h30

Local: Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, na Sala de Conferência 2 - Maracanã, 15º andar, Torre Norte, Asa Norte, em Brasília/DF.

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel);
2. Pronunciamento da Secretária-Executiva do Condel;
3. Pedido de dispensa da leitura e discussão da [Ata da 24ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 10 de setembro de 2025](#) (SEI 0450296) e [Ata da Reunião Preparatória da 25ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 12 de novembro de 2025](#) (SEI 0457392)
4. Início dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2025

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do FCO para o Exercício de 2026: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Conjunto nº 02/2025/SNFI-MIDR/Sudeco, a Proposta de Programação do FCO para o exercício de 2026, formulada pelo Banco do Brasil, em conformidade com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023, alterada pelas Portarias nº 3.646, de 30 de outubro de 2024, e nº 2.518, de 15 de agosto de 2025. A proposta está alinhada às diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 165, de 29 de julho de 2025, bem como à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2024-2027).

- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 176](#) (SEI 0456018);
- [Parecer Conjunto nº 02/2025/SNFI-MIDR/SUDECO](#) (SEI 0450693);
- [Parecer nº 00089/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0457278);
- [Despacho - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0456220);
- [Nota Informativa nº 3/2025/CFCO/CGGFDF/DIPGF](#) (SEI 0457503);
- [Ofício Circular nº 147/2025 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, de 13.08.2025](#) (SEI 0445125);
- [Ofício Circular nº 157/2025 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, de 26.08.2025](#) (SEI 0446435);
- [Ofício nº 2025/000875 - Unidade Estratégica Governo \(BB\), de 25.09.2025](#) (SEI 0450687);
- [Ofício nº 2025/000942 - Unidade Estratégica Governo \(BB\), de 06.11.2025](#) (SEI 0455335);
- [Diretrizes e Orientações Gerais - Portaria nº 2.252, de 04.07.2023, publicada no DOU de](#)

[05.07.2023](#) (SEI 0348772);

- [Alteração das Diretrizes e Orientações Gerais - Portaria nº 3.646, de 30.10.2024, publicada no DOU de 31.10.2024](#) (SEI 0412313);
- [Alteração das Diretrizes e Orientações Gerais - Portaria nº 2.518, de 15.08.2025, publicada no DOU de 18.18.2025](#) (SEI 0445909); e
- [Diretrizes e Prioridades do FCO para 2026 - Resolução Condel/Sudeco nº 165, de 29.07.2025, publicada no DOU de 15.08.2025](#) (SEI 0445511);

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2025

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2024: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Conjunto nº 01 Condel/Sudeco/MIDR, o Relatório Circunstaciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2024.

- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 175](#) (SEI 0455882);
- [Parecer Conjunto Condel/Sudeco/MIDR n.º 01/2025](#) (SEI 0456028); e
- [Parecer nº 00089/2025/PF-Sudeco/PGF/AGU](#) (SEI 0457278).
- [Portaria MIDR nº 2.252, de 04 de julho de 2023](#) (SEI 0432975);
- [Portaria MIDR nº 3.646, de 29.10.2024](#) (SEI 0451395);
- [Portaria Interministerial ME/MDR n.º 4.905, de 22 de junho de 2022](#) (SEI 0413363);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 142, de 10.08.2023](#) (SEI 0432978);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 - Indicadores e Metas de Gestão do FCO](#) (SEI 0350089);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 133, de 12.12.2022 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 117](#) (SEI 0350091);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 148, de 29.12.2023 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 117](#) (SEI 0395087).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2025

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Proposta de Alteração das Condições de Financiamento: Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer nº. 16/2025/Condel/Sudeco, proposta da Secretaria de Estado da Retomada do Governo de Goiás visando à redução do valor mínimo dos projetos passíveis de apoio pelo FDCO, de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões. A solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso aos recursos do Fundo a empreendimentos de médio porte, especialmente situados em municípios do interior da região Centro-Oeste, com potencial de geração de emprego, renda e dinamização econômica local.

- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 177](#) (SEI 0456430);
- [Parecer nº 16/2025 Condel/Sudeco](#) (SEI 0456396); e
- [Parecer nº 00089/2025/PF-Sudeco/PGF/AGU](#) (SEI 0457278)
- [Ofício nº 3639/2025/RETOMADA](#) (SEI 0456067); e
- [Anexo Ofício nº 3639/2025/RETOMADA](#) (SEI 0456069).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2025

Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões Ordinárias para 2026: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos do Parecer nº 15/2025/Condel/Sudeco, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do

Conselho para o exercício de 2026.

- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 174](#) (SEI 0456457);
- [Parecer n.º 15/2025/Condel/Sudeco](#) (SEI 0455864); e
- [Parecer nº 00089/2025/PF-Sudeco/PGF/AGU](#) (SEI 0457278);
- [Nota Técnica n.º 611/2025/CONDEL/sudeco](#) (SEI 0454231);

III - EXTRAPAUTA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2025

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Regulamentação da Aplicação da Parcela de 1,5% destinada a Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I): Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer nº. 17/2025/Condel/Sudeco, proposta do MIDR que visa à aprovação da Minuta de Resolução do Condel/Sudeco nº. 178, que regulamenta a aplicação da parcela de 1,5% dos retornos do FDCO destinada a atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e tecnologia, alinhada às diretrizes legais e ao PRDCO. A minuta, elaborada em coordenação com o Ministério e demais superintendências, uniformiza critérios, consolida o caráter não reembolsável dos recursos, define o chamamento público como forma de seleção e estabelece parâmetros claros de elegibilidade e governança. Em razão da adoção deste novo marco regulatório, a proposta inclui a revogação integral das Resolução do Condel/Sudeco nºs. 124 e 125, que tratam da aplicação do percentual de 1,5%, substituindo-as pela norma ora apresentada.

- [Parecer nº. 17/2025/Condel/Sudeco](#) (SEI 0458002);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 178](#) nº 178 (SEI 0458014);
- [Nota Técnica nº 687/205/CFDCO/CGDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0457967).
- [Ofício nº 254/2025/SNFI-MIDR](#) (SEI 0457794);
- [Nota Técnica nº 37/2025/DIPRO/SNFI-MIDR](#) (SEI 0457796);
- [Minuta de Resolução](#) (SEI 0457795)
- [Parecer nº 00355/2025/CONJUR-MIDR/CGU/AGU](#) (SEI 0457797);
- [Nota Técnica nº 41/2025/DIPRO/SNFI-MIDR](#) (SEI 0457798);
- [Resolução Condel Sudeco nº. 124](#) (SEI 0321407);
- [Resolução Condel Sudeco nº. 125](#) (SEI 0321409); e

IV - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

a) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) - Apresentações:

- [Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional;](#)
- [Relatório de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e seus Instrumentos;](#) e
- [Proposta da Tipologia Referência da PNDR – Terceira Versão.](#)

b) Operações contratadas com recursos do FCO, de julho a outubro de 2025, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões.

Ofício Diretoria de Governo - Of. n.º 2025/934:

- **GO** - 1 (uma) operação - total de **R\$ 18.110.000,00** (dezoito milhões cento e dez mil reais);
- **DF** - 1 (uma) operação - total de **R\$ 80.000.000,00** (oitenta milhões de reais);
- **MT** - 7 (sete) operações - total de **R\$ 93.943.081,62** (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e três mil oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);

- MS - 15 (quinze) operações - total de **R\$ 323.438.795,91** (trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

V - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente Sudeco

Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 01/12/2025, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0458138** e o código CRC **13FFCBDF**.

Referência: Processo nº 59800.001511/2025-32

SEI nº 0458138